



ANO VII – N° 988

06 DE MAIO DE 2026

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.584, DE 04 DE MAIO DE 2026
Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de maio de 2026, por idade e Tempo de Contribuição, a servidora Geni Santos Reis Duraes, matrícula 870, RG **435.90*_*_, CPF ***.883.18*_*_, PIS/PASEP ***585022** - Agente Operacional, Anexo I e VI, Tabela 1, Nível A 8 Padrão IV 21, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.585, DE 04 DE MAIO DE 2026

Exonera Agente Operacional.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido da servidora pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00004984/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 01 de maio de 2026, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, a Sra. Vilma dos Santos, matrícula 3179, Agente Operacional, nomeada através da Portaria n.º 8.385 de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.586, DE 04 DE MAIO DE 2026

Designa membros da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, com as respectivas funções, os seguintes membros:

Presidente: Mara Lucia Pereira de Carvalho

Vice-Presidente: Benedito Romulo Fonseca Junior

1ª Secretária: Simone Bertalia Asaka

2ª Secretária: Silvia Caroline da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.587, DE 04 DE MAIO DE 2026

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 114 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, composta por 3 (três) servidores estáveis, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no serviço público, conduzir Sindicâncias Investigativas e Processos Administrativos Disciplinares – PAD, no âmbito desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- Eduardo da Cunha Gomes, matrícula 4796, Procurador Jurídico – Presidente;

- Jefferson Andre Santos Carvalho, matrícula 3729, Analista de Microinformática – Membro;

- Carlos Alberto Aparecido dos Santos, matrícula 1669, Jardineiro – Membro;

- Eduardo Massarenti, matrícula 4637, Procurador Jurídico – Suplente;

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos.

Art. 3º - Nos termos do art. 23, inciso X, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a Procuradoria Jurídica prestará assessoria à Comissão, recaindo atribuição a um de seus Procuradores de acordo com a distribuição interna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 16.504, de 04 de fevereiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0021/2026.
Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de geradores para os eventos da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 27/04/2026. Vigência: 04/05/2026 até 03/05/2027.

ARP Nº 0111/2026. Prestador: MIL GERADORES LTDA. Valor: R\$ 332.771,70.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 06 de maio de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçeira



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçeira